



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 013/2015.

EMENTA: Autoriza “Ad referendum” deste Conselho nomeação da candidata HEMILIS JOYSE BARBOSA ROCHA, inscrita no Concurso Público de Provas e Títulos para Professor da Carreira de Magistério Superior, na Classe A, Nível 01, denominação Assistente A, para a Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade.

A Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando a urgência do assunto exarado no Processo UFRPE Nº 23082.000988/2013-72,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, “Ad referendum” deste Conselho Universitário, a nomeação da candidata HEMILIS JOYSE BARBOSA ROCHA, inscrita no Concurso Público de Provas e Títulos para Professor da Carreira de Magistério Superior da Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade, em Regime de Dedicação Exclusiva, na Classe A, Nível 01, denominação Assistente A, de acordo com a titulação do ocupante do cargo, conforme o art. 1º, § 2º da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, conforme consta do Processo acima mencionado.

Parágrafo único – A candidata esta sendo nomeada para esta Universidade, em virtude do PARECER DE FORÇA EXECUTÓRIA nº 03/PFAL/PGF/AGU/2015, expedido em 19 de janeiro de 2015, pelo Dr. DANILO MOURA LACERDA - Procurador Federal.

Art. 2º - A nomeação de que trata o Art. 1º desta Resolução, dar-se-á para ocupar a vaga, referente à Portaria MEC nº 321 de 09 de abril de 2014, publicada em DOU de 10 de abril de 2014, cujo código é 929043.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 27 de fevereiro de 2015.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =